



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 113/2025

Suprime Sistema de Sobreaviso de servidor e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

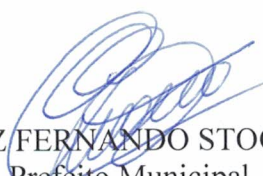
RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a escala de Sobreaviso do servidor Luis Roberto de Lima, portador da CTPS n.º 84461/626.^a-SP, ocupante do emprego público de Motorista, por ter cessado os motivos que a justificava.

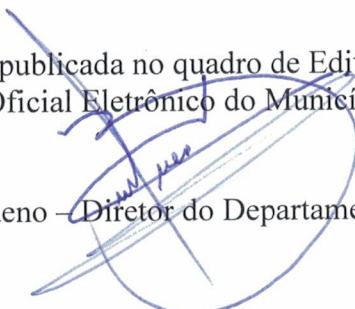
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 31 de janeiro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 31/01/2025.


Francisco Bueno – Diretor do Departamento de Administração